

# EDITAL

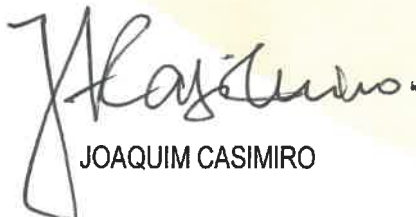
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Maria Isabel Ramos Mourão	02/05/2015	13005/11
Vítor Manuel de Oliveira	09/05/2015	13007/11
Isilda do Carmo Nunes Campaniço	09/05/2015	13008/11
Daniela da Luz Barreto Barreiro	15/05/2015	13010/12
Roque Félix	17/05/2015	13012/12
Rosa da Conceição Gomes de Morais	22/05/2015	13017/17
Lucínda Gertrudes Henriques Fernandes	23/05/2015	13018/16
José Pinho de Lemos	29/05/2015	13022/17
Rosa Maria Barreto Sena	01/05/2015	21909/19
Joaquim Emílio Meira Ventura	01/05/2015	21910/18
Sérgio Maria Mota	02/05/2015	21911/19

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O VOGAL DO PELOURO  
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



JOAQUIM CASIMIRO